



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2014**

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
LINDENBERG/ES.**

Os Vereadores que a esta subscreve à Vossa Excelência, após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa e Leis, no uso de suas atribuições conferida por Lei **REQUER**, satisfeita as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor **VALTER ALVES WELBERT**, falecido aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014.

Ressalta os Vereadores signatários que o passamento do **Sr. VALTER ALVES WELBERT** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg-ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplo de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, **REQUER** ainda que cópia do presente seja encaminhada ao conhecimento de seus familiares.

**É A MOÇÃO.**

Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES, 13 de outubro de 2014.

  
**DEVALDIR ANTONIO BANDEIRA**  
Vereador

  
**LEOMAR CAZOTI MSNDATO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	
<b>PROTOCOLO</b>	
N 434/14	Fls - Livro -
Governador Lindenberg em 13/10/2014	
 FUNCIONÁRIO	